

EDITAL n.º 135/2020 – SESP-SEED**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ****OFERTA DE VAGAS AOS SUPLENTE DO NÚCLEO**

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no item 15.2 do Edital 001/2020 SESP/SEED, **DIVULGA** oferta de vagas nos Núcleos Regionais de Educação aos candidatos suplentes do processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital, na forma a seguir.

1.1 Os candidatos serão distribuídos dentro das vagas disponíveis no núcleo, respeitada sua ordem de classificação, a fim de completar as vacâncias.

1.2 Os candidatos aguardando a ativação de vagas, conforme Edital 109/2020, inscritos em municípios cujas vagas sejam parcialmente ofertadas neste Edital, não poderão mudar de município com fundamento no item 15.2 do Edital 001/2020, tendo em vista a necessidade de atendimento à norma prevista no item 16.13 do Edital 001/2020.

2. VAGAS OFERTADAS E CLASSIFICAÇÃO POR NÚCLEO

NÚCLEO REGIONAL DE APUCARANA		
MUNICÍPIO	VAGAS MONITOR	VAGAS DIRETOR
CORONEL PROCÓPIO	01	-

CLASSIFICAÇÃO DOS SUPLENTE DE MONITOR NO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO						
CORNÉLIO PROCÓPIO						
POSTO/ GRAD.	NOME	PONTUAÇÃO	FUNÇÃO	ÚLTIMA PROMOÇÃO	TRANSFERÊNCIA RR	SITUAÇÃO
1	CABO CARLOS ALBERTO BENTO	18	MONITOR	23/09/10	-	PODERÁ OPTAR POR VAGA

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos devem apresentar-se nas respectivas sedes de núcleo às **9h** do dia **14/10/2022**, sob pena de perda da oferta, para escolha do município de acordo com a sua ordem de classificação, endereços disponíveis no link: <<https://www.nre.seed.pr.gov.br/>>.

3.2 Aqueles que optarem por assumir vaga ofertada neste Edital deverão assinar termo de aceite, a ser encaminhado à Comissão Especial pelo Chefe de Núcleo e deixarão de ocupar sua classificação no município de inscrição.

3.3 O candidato que aceitar a oferta de vagas iniciará suas atividades a partir da ativação do seu estabelecimento de ensino, conforme informação feita pelo Chefe de Núcleo, que será publicada em Edital de Exercício.

3.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada sobre os comparecimentos e opções realizadas pelos candidatos.

3.5 Os candidatos serão distribuídos conforme a sua ordem de classificação no respectivo Núcleo Regional de Educação.

3.6 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram ativados em sua circunscrição de atuação, em razão da aplicação do item 15.2 do Edital 001/2020.

3.7 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, 10 de outubro de 2022.

Assinado eletronicamente.

Ten. Cel. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.